

- XV. Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;
- XVI. Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- XVII. Efetuar transferências, exceto eletrônico;
- XVIII.Efetuar acordos;
- XIX. Assinar contrato de câmbio e de seus respectivos aditivos e averbações;
- XX. Assinar proposta de abertura de cartas de crédito de importações;
- XXI. Reivindicar direitos;
- XXII. Consultar depósitos judiciais via internet;
- XXIII.Assinar boleto de câmbio.

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por um dos ordenadores de despesas, em conjunto com o Diretor de Administração e Finanças.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 12 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 17 DE JANEIRO DE 2011.

HELENILSON CUNHA PONTES
Vice-Governador
Respondendo pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 058/2011–SEDES, DE 17 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental S/ Nº. de 06 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº. 31828, de 07 de janeiro de 2011 e,

CONSIDERANDO que é dever da administração disciplinar a execução de despesas orçamentárias desta Secretária;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior rapidez e objetivando as decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;
CONSIDERANDO que a unidade orçamentária desta Secretaria desempenha atividades complexas e em quantidade volumosas, quanto à execução das referidas despesas;

R E S O L V E:
Art. 1º – **DELEGAR** competência a servidora **SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO**, matrícula nº. 27600/1, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, conforme Portaria nº. 032/2011–SEDES, de 12/01/2011, publicado no DOE nº. 31834 de 17/01/2011, para assinar os documentos a seguir relacionados:

- I. Emitir cheques;
- II. Abrir contas de depósitos;
- III. Solicitar saldos e extratos;
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Autorizar débito em conta relativo às operações;
- VI. Retirar cheques devolvidos;
- VII. Endossar cheques;
- VIII. Efetuar transferências, pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- IX. Sustar/Contra-ordenar cheques;
- X. Cancelar cheques;
- XI. Baixar cheques;
- XII. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XIII. Efetuar saques em conta corrente;
- XIV. Efetuar saques em poupança;
- XV. Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;
- XVI. Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- XVII. Efetuar transferências, exceto eletrônico;
- XVIII.Efetuar acordos;
- XIX. Assinar contrato de câmbio e de seus respectivos aditivos e averbações;
- XX. Assinar proposta de abertura de cartas de crédito de importações;
- XXI. Reivindicar direitos;
- XXII. Consultar depósitos judiciais via internet;
- XXIII.Assinar boleto de câmbio.

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por um dos ordenadores de despesas, em conjunto com a Coordenadora Financeira.
Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 12 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 17 DE JANEIRO DE 2011.

HELENILSON CUNHA PONTES
Vice-Governador
Respondendo pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA DE EXCLUSÃO DE GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197698
PORTARIA Nº. 059/2011 – SEDES, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe

foram delegadas pelo Decreto S/Nº. de 06 de janeiro de 2011, publicado no D.O.E. 31.828, de 07 de janeiro de 2011.
R E S O L V E:EXCLUIR, a contar de 01/01/2011 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida aos servidores abaixo relacionados.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
3199533/1	ARACY NAZARE DA SILVA FARIAS	Assistente Social
0194808/1	MARIA DE FATIMA RIBEIRO CALDAS	Assistente Social
3194256/1	MARIA DAS GRACAS RAIOL VIANA	A g e n t e Administrativo
3193870/1	OVANILDE RIBEIRO SCHALCHER	Auxiliar Técnico
3275035/1	ROSANGELA DO SOCORRO GOMES FERREIRA	Auxiliar de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 18 DE JANEIRO DE 2011.

HELENILSON CUNHA PONTES
VICE-GOVERNADOR
Respondendo pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 060/2011–SEDES, DE 18 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que forem delegadas pelo Decreto S/Nº. de 07 de janeiro de 2011, e considerando o disposto no art.137, 1º, alínea “a” da Lei nº5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda o Memorando 01/2011/NUJUR/SEDES.

R E S O L V E:
EXCLUIR, a contar de 13/01/2011, a Gratificação de tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida a servidora **MICHELINE ANTUNES ESTEVES BITAR**, matrícula nº. 54195625/1, ocupante do cargo de CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO, lotada no NUJUR/SEDES, concedida através da Portaria Nº. 1756/2010 - SEDES, de 09/12/2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 18 de janeiro de 2011.

HELENILSON CUNHA PONTES
VICE-GOVERNADOR
Respondendo pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197712

Tornar sem efeito a Portaria nº. 1794/2010-SEDES, de 20 de dezembro de 2010.

de: LICENÇA PRÊMIO
Em nome da Servidora: SUZANY BELÉM RIBEIRO
Publicada no Diário Oficial nº. 31821 de 29 de dezembro de 2010.

SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO
Diretora de Administração e Finanças

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197619
PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 77 DE 19 DE JANEIRO DE 2011
Servidor: LUCIO ANDRE DE BARROS MOUZINHO
Matricula: 3213439/1
Cargo: Auxiliar Administrativo
Dias: 30 (Dias)
Período: 19/01/2011 à 17/02/2011
Período Aquisitivo: 03/06/2008 à 02/06/2009
Ordenador Responsável: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197575
PORTARIA: 0026/2011

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CESEF
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 11505/2011 de 13/01/2011 - Memo. 0049/2011-CESEF)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mojú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58250671/Jackson Amoras Alves (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/01/2011 a 17/01/2011

3222921/Maria Solange Lourenço Tavares (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/01/2011 a 17/01/2011<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197595
PORTARIA: 0004/2011

Objetivo: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM BELÉM p/ serem ouvidos em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 303/2011 de 03/01/2011 - Memo. 2132/2010-CIAM BELÉM)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Tomé Açú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31976971/Antônio Carlos Pinto de Moura (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2011 a 11/01/2011
541957791/Carlos Alberto Moura Chagas (Psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2011 a 11/01/2011
572227431/Elton Francisco Silva e Silva (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2011 a 11/01/2011
54847402/Williamson de Jesus da Cruz Macedo (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2011 a 11/01/2011<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197613

ERRATA DA PORTARIA Nº. 63/2011 DE 17/01/2011,PUBLICADA NO DOE 31.836 DE 19/01/2011 DO SERVIDOR: ELIEGE CRISTIANE DAS NEVES FAVACHO
Onde se lê Período : 01/12/2010 à 30/12/2012
Leia-se Período : 01/12/2010 à 30/12/2010
Ordenador Responsável: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – PRESIDENTE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197443
PORTARIA: 0024/2011

Objetivo: Conduzir servidora da DAS p/ realizar acompanhamento técnico à adolescentes custodiados pela FUNCAP que encontram-se em tratamento na Fazenda Embrião
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 9766/2011 de 12/01/2010 - Memo. 0013/2011-GSERV)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541825692/Carlos Augusto Fonseca Fonseca (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/01/2011 a 13/01/2011<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197440
PORTARIA: 0023/2011

Objetivo: Conduzir servidora da DAS p/ realizar acompanhamento técnico à adolescentes custodiados pela FUNCAP que encontram-se em tratamento na Fazenda Embrião
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 8373/2011 de 11/01/2011 - Memo. 0009/2011-GSERV)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572246221/Alex Pereira da Costa (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/01/2011 a 10/01/2011<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197432
PORTARIA: 0022/2011

Objetivo: Realizar acompanhamento técnico à adolescentes custodiados pela FUNCAP, que encontram-se em tratamento na Fazenda Embrião
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 3418/2011 de 05/01/2011 - Memo. 0009/2011-DAS)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32191431/Silvia Maria Gama Fonseca (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/01/2011 a 06/01/2011<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES - PORTARIAS DE DEFENSOR DATIVO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197420
PORTARIA Nº. 53 DE 17 DE JANEIRO DE 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011 e, com fundamento na forma do disposto no § 2º do Art. 220 da Lei nº. 5810/94 - RJU.
Considerando o Ofício nº. 21/2010 da CP de 12/01/2011.
Considerando o PROCESSO Nº. 017/2010 – FUNCAP